



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Augusto Aparecido Cicatto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0 e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

P C LOPES MARCELINO CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.486.805/0001-67**, com sede na Av. Curitiba, nº 423, na cidade de São João do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Paulo Cesar Lopes Marcelino**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.560.616-5 e inscrito no CPF/MF nº 015.917.959-90, residente e domiciliado na cidade de São João do Ivaí/Pr, CEP 86.930-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Uni	Caneleira em PVC rígido com proteção EVA 4mm, para maior amortecimento, com 16cm de comprimento.	KANXA	20,00	R\$ 16,90	R\$ 338,00
5	Uni	Rede com suporte para Tênis de Mesa. Conjunto composto por 01 rede de nylon e 01 suporte de ferro. A rede é confeccionada em nylon e possui 5,5" x 63" e o suporte é de ferro cromado. Dimensões aproximadas L x A x P: 2 x 14 x 150 cm.	GINASTIC	2,00	R\$ 48,60	R\$ 97,20
9	Uni	Bola basquetebol oficial, masculina, câmara arability, matrizada, microfibra, miolo slip system, peso 600-650 g, circunferência 75 - 78 cm	MAGUSSY PRO 7	5,00	R\$ 98,00	R\$ 490,00
10	Uni	Bola basquetebol de borracha, tamanho mirim, miolo	PENALTY PLAY OFF MIRIM	5,00	R\$ 99,90	R\$ 499,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

		substituível, peso 500-540g, circunferência 72 a 74cm.				
11	Uni	Bola basquetebol oficial, feminino, câmara arability, matrizada, microfibra, miolo slip system, peso 510-565 g, circunferência 72 - 74 cm	MAGUSSY PRO 6	5,00	R\$ 102,50	R\$ 512,50
12	Uni	Bola de Futebol de campo, tamanho adulto, confeccionada em PU, câmara airbility, costurada, 32 gomos, miolo slip system, peso 410 - 450g, 68 -70 de circunferência.	PENALTY BRASIL 70 R1	30,00	R\$ 104,00	R\$ 3.120,00
13	Uni	Bola de Futebol de campo, tamanho infantil, confeccionada em PVC, câmara butil, costurada, 32 gomos, miolo removível, peso 360 - 390g, 64 a 66 de circunferência.	MAGUSSY MATRIX 4	20,00	R\$ 93,90	R\$ 1.878,00
18	Uni	Bola oficial futebol de campo, costurada a mão. Câmara butil, 32 (trinta e dois) gomos. Composição em poliuretano. Peso aproximado: 410-440 g. Circunferência: 68-70 cm.	DALPONTE	40,00	R\$ 126,90	R\$ 5.076,00
27	Uni	Bomba para inflar bolas, tamanho pequeno, com dupla ação.	PENALTY	3,00	R\$ 29,70	R\$ 89,10
42	Uni	Bola de Tênis de Mesa oficial, material acrílico ou acetato de celulóide, alta resistência ao impacto, peso 25 a 28g, cor branca, diâmetro 40mm.	VOLLO	10,00	R\$ 4,85	R\$ 48,50
57	Uni	Rede Esportiva de Proteção em corda trançada confeccionada com filamento contínuo de 3,0mm em nylon com malhas 12 no formato quadrado. Matéria-prima: Polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta. A durabilidade em condições normais de uso é de 4	MAGNUM	4,00	R\$ 1.168,00	R\$ 4.672,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

		a 6 anos, variando de acordo com o local instalado e frequência de uso do produto na cor branca, medindo 38 m de comprimento por 6 m de altura .				
71	Uni	Bandagem ; Possui 2,5m de comprimento, possibilitando a bandagem completa da mão - Feita de material elástico 100% algodão de alta qualidade - Possui fechamento em velcro sendo de fácil colocação - Largura: 5cm - Comprimento: 2,5 metros	VOLLO	50,00	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00

Valor Total Homologado - R\$ 17.920,80 (dezessete mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos).

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.804.135/0001-87**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 920, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Peterson Rocha da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 127.831.254 e inscrito no CPF/MF nº 103.160.389-11, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
6	Uni	Mesa para tênis de mesa com 2,74m de comprimento, 1,525m de largura e 0,75cm de altura, cor escura e fosca, tendo uma linha branca de 20mm em toda volta e uma linha branca de 3mm dividindo a mesa em duas partes iguais no sentido do comprimento.	KLOPF -	2,00	R\$ 688,00	R\$ 1.376,00
7	Uni	Prancheta magnética de futsal; tamanho de 30 cm de altura e 24 cm de largura; 5 jogadores numerados azuis e 5 jogadores numerados vermelhos; 1 bola magnética branca; 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro; peso: 0,65 kg.	KIEF *	3,00	R\$ 98,00	R\$ 294,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

8	Uni	Bola basquetebol oficial, masculina, câmara butil, matrizada, borracha, miolo removível, peso 600-650 g, circunferência 75 - 78 cm	POKER	5,00	R\$ 78,00	R\$ 390,00
19	Uni	Bola handebol, costurada, câmara arility, masculino, 32 gomos, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC, oficial, peso 425 - 475g, 58-60 de circunferência.	PENALTY	5,00	R\$ 118,00	R\$ 590,00
20	Uni	Bola handebol, costurada, câmara arility, feminina, 32 gomos, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC, oficial, peso 325 - 400g, 54-56 de circunferência.	PENALTY	5,00	R\$ 109,90	R\$ 549,50
21	Uni	Bola handebol oficial, tamanho infantil, confeccionada em PVC, 32 gomos, miolo slip system removível e lubrificado, peso 230 - 270g, 49-51 de circunferência.	PENALTY	5,00	R\$ 109,00	R\$ 545,00
25	Uni	Dardo de bambu 800 g	DUNK	40,00	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
26	Uni	Dardo de bambu 600 g	DUNK	40,00	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
34	Par	Rede para futebol de campo, par com fio 4mm em nylon, 100% polietileno, tamanho aproximado 7,55m C x 2,50m A x 1,50m F.	DUNK	4,00	R\$ 204,25	R\$ 817,00
35	Par	Rede para futsal, par com fio 4mm em nylon, 100% polietileno, tamanho aproximado 3,00m C x 2,00m A x 1,00m F.	DUNK	10,00	R\$ 166,00	R\$ 1.660,00
36	Par	Rede para Futebol Society, em medidas oficiais, confeccionada em nylon de filamento contínuo de 4,0 mm, com nós, malha de aproximadamente 16 cm x 16 cm, na cor branca, medindo 5,20 m de	DUNK	20,00	R\$ 161,50	R\$ 3.230,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

		comprimento por 2,30 m de altura e profundidade de 1,5 m.				
40	Uni	Relógio para xadrez analógico, em poliestireno, cor preta	LEAP*	2,00	R\$ 105,00	R\$ 210,00
56	Par	Sapatilha de atletismo multimodalidade. Versátil, pode ser usada em diversas modalidades de pista e também para saltos. Fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, proteção extra frontal, reforço de couro sintético nas laterais. Entressola em EVA, solado em borracha com prato de sete pregos em fibra plástica durável. Extremamente leve, para um maior desempenho.	A. SAPATILHA*	10,00	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
59	Par	Aparador de chutes; material revestido em EVA e espuma Material: couro sintético de alta resistência para alta absorção de golpes e impactos. - Alta qualidade e durabilidade - Encaixe anatômico em velcro para perfeita fixação	TROIA*	30,00	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00
61	Par	Caneleira Muay thai; Confeccionada em couro ecológico de alta resistência - Parte interna em borracha e espuma de alta densidade - Fechamento em velcro -Proteção total da canela e pé -Própria para treinos. Tamanho P 33cm altura- 24cm largura(envolvendo a canela)	JUGUI*	15,00	R\$ 74,80	R\$ 1.122,00
62	Par	Caneleira Muay thai; Confeccionada em couro ecológico de alta resistência - Parte interna em borracha e espuma de alta densidade - Fechamento em velcro -Proteção total da canela e pé -Própria para	JUGUI*	15,00	R\$ 74,80	R\$ 1.122,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

		treinos. Tamanho M 35cm altura-25cm largura(envolvendo a canela)				
63	Par	Caneleira Muay thai; Confeccionada em couro ecológico de alta resistência - Parte interna em borracha e espuma de alta densidade - Fechamento em velcro -Proteção total da canela e pé -Própria para treinos. Tamanho G 38cm altura - 26cm largura(envolvendo a canela)	JUGUI*	15,00	R\$ 74,80	R\$ 1.122,00
64	Uni	Caneleira Karate; Confeccionada em couro sintético Formato anatômico - Fechamento em velcro - ndicado para treinos e competições que Possui selo homologado pela CBK (Confederação Brasileira de Karatê). Tamanhos: Adulto (13 anos e acima).	JUGUI*	15,00	R\$ 83,80	R\$ 1.257,00
65	Par	Caneleira Karate; Confeccionada em couro sintético Formato anatômico - Fechamento em velcro - ndicado para treinos e competições que Possui selo homologado pela CBK (Confederação Brasileira de Karatê). Tamanhos: Infantil (até 12 anos).	JUGUI*	15,00	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00
66	Uni	Manopla de Soco ; Luva de foco / manopla / aparador de soco . Produto fabricado em eco couro, material de alta resistência (importado). Enchimento de borracha. Design curvado aumentando a capacidade de absorção dos impactos. Tamanho único	IMPORT *	25,00	R\$ 72,00	R\$ 1.800,00
67	Par	Luva de treino mma Muay thai; Enchimento em Gel e Bandagem	A. LUVAS*	15,00	R\$ 60,00	R\$ 900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

		1,5 metro no punho - Nas Cores:: Preta - Vermelha - Azul - Rosa - Roxa - Branca Tamanho: - P				
68	Par	Luva de treino mma Muay thai; Enchimento em Gel e Bandagem 1,5 metro no punho - Nas Cores: Preta - Vermelha - Azul - Rosa - Roxa - Branca Tamanho: - M	A. LUVAS*	15,00	R\$ 62,00	R\$ 930,00
69	Par	Luva de treino mma Muay thai; Enchimento em Gel e Bandagem 1,5 metro no punho - Nas Cores:: Preta - Vermelha - Azul - Rosa - Roxa - Branca Tamanho: - G.	A. LUVAS*	15,00	R\$ 65,00	R\$ 975,00
70	Uni	Raquete para chuta muay; Muay thai, Tae-kwon-do, Karate, Kickboxing, Kung fu - Medidas 41 cm comprimento por 22 cm largura por 4 de espessura - Raquete de chute para treinos, confeccionada em tela de poliéster fio 8 (não rasga ao chutar) revestida com borracha e espuma.	MUAY A.*	30,00	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
72	Uni	Saco de pancada Saco De Pancada 180x100 Especificações: Medidas: 180 cm de altura x 100 cm de circunferência; Peso suportado: até 110 kg. Material de alta resistência - Poliuretano PU com Nylon trançado . PROFISSIONAL, alças em nylon, reforçadas que aumentam a durabilidade. Possui 04 pontas de apoio com tripla camada além de um super reforço em cada uma das alças. Cada ponta é suspensa por correntes	GORILA*	2,00	R\$ 189,00	R\$ 378,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

		de aço e são interligadas por um mosquetão com trava. Acompanham o produto: 1 saco de pancadas de 180x100 cm 4 meia argolas; 4 correntes (15cm); 1 mosquetão com trava. Ideal p/ treinos de forte impacto				
75	Uni	Tatame; Kit tatame 50x50cm x 10mm (coloridos) com 10 peças, inclui borda do acabamento nos encaixes.	EVA MAX	30,00	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
76	Uni	Tatame; Kit tatame 100x100cm x 10mm (coloridos) com 10 peças, inclui borda do acabamento nos encaixes.	EVA MAX	20,00	R\$ 377,00	R\$ 7.540,00

Valor Total Homologado - R\$ 45.502,50 (quarenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.287.798/0001-43**, com sede na Av. Parana, nº 80, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pela Senhora **Cecilia Crocetta Schraiber**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.214.525-6 e inscrito no CPF/MF nº 531.766.509-49, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	Par	Raquetes para Tênis de Mesa. Possui borracha lisa, cabo côncavo, folha de 6 mm e esponja com 1,80mm. Velocidade 58%, efeito 55% e controle 87%. Dimensões aproximadas do produto: L x A x P: 3 x 2 x 25.	XALINGO	8,00	R\$ 17,95	R\$ 143,60
14	Uni	Bola de Futebol de campo, tamanho adulto, confeccionada em PVC, costurada, 32 gomos, miolo removível, peso 410 - 450g, 68 -70 de circunferência.	kagiva	30,00	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

15	Uni	Bola oficial de futsal 32 gomos, costurada, câmara arability, confeccionada em PU, miolo slip system, peso 410-440 g, 61-64 de circunferência	kagiva	40,00	R\$ 109,90	R\$ 4.396,00
16	Uni	Bola oficial de futsal 32 gomos, costurada, câmara butil, confeccionada em PU, miolo removível, peso 410-440g, 61-64 de circunferência	kagiva	40,00	R\$ 114,00	R\$ 4.560,00
17	Uni	Bola oficial futsal 32 (trinta e dois) gomos, costurada a mão. Câmara butil, cobertura em PU transparente. Composição: PU, circunferência: 62-64 cm. Peso aproximado: 445g.	kagiva	50,00	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
23	Uni	Bolas de voleibol oficial, tamanho infantil, com 18 gomos, confeccionado em PVC, costurada, miolo removível, câmara butil, peso 240 - 270g, dimensões de 60 à 63cm de circunferência.	penalty	5,00	R\$ 114,50	R\$ 572,50
24	Uni	Cronômetro Digital de mão, com tecla Start e Reset, repetidor de contagem. Pacer com bipe, resistente à água	kenko	2,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00
28	Uni	Apito em material plástico, cor preta, tamanho pequeno.	poker	5,00	R\$ 9,30	R\$ 46,50
29	Uni	Calibrador caneta, medir pressão da bola, possibilita medição nas unidades em libras e bar	poker	2,00	R\$ 29,40	R\$ 58,80
30	Uni	Calibrador digital, medir pressão da bola, possibilita medição nas unidades em libras e bar	poker	2,00	R\$ 94,00	R\$ 188,00
31	Uni	Fita de marcação de vôlei de praia em polipropileno, tipo napa 5 cm, com costura dupla para melhor reforço obrigatório ter as medidas oficiais exigidas pelas federações.	rainha	2,00	R\$ 75,90	R\$ 151,80
38	Uni	Bicos, tipo agulha fina, de metal, para uso em bomba de ar que infla bola, rosqueável, de várias	poker	5,00	R\$ 7,50	R\$ 37,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

		modalidades esportivas, tamanho grande				
39	Jog	Jogo de xadrez profissional, material bagun, formato quadrado, com caixa de acondicionamento de peças.	xalingo	5,00	R\$ 93,00	R\$ 465,00
41	Jog	Jogo de baralho de cartas espanhol - Baralho tradicional. Não transparente atóxico e reciclável. Cartão laminado permitindo um agradável manuseio. Contém 41 cartas (40 cartas e 1 carta garantia).	copag	30,00	R\$ 17,95	R\$ 538,50
53	Par	CHUTEIRA CAMPO Numeração de (37 até 44) Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético Entressola: Moldada em EVA com Tecnologia adiprene no calcanhar, Solado: Borracha com Tecnologia Traxion Tipo: TF (Turf) -Palmilha: EVA injetada com corte a laser Forro Têxtil: Interno com Tecnologia Agion, Ajuste: Cadarço assimétrico, Peso Aproximado: 260 g.	wuiner	10,00	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
54	Par	CHUTEIRA DE FUTEBOL SUIÇO Numeração de (37 até 44) Parte Superior Externa (Cabedal): Material sintético resistente e lateral com placas para o recebimento e distribuição da bola. Entressola: EVA injetado que promove maior durabilidade e amortecimento Solado: Travas estratégicas circulares que promovem maior agilidade e velocidade nos movimentos, Lingueta: Fina e flexível Palmilha: Injetada que promove maior aderência ao calçado Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar para maior proteção e conforto Ajuste: Cadarço assimétrico Peso	wuiner	10,00	R\$ 189,50	R\$ 1.895,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

		Aproximado: 260 g - (O peso varia de acordo com a numeração).				
55	Par	TENIS FUTSAL Numeração de (37 até 44) Cabedal: Em sintético com amarração assimétrica permite maior área de contato com a bola. Palmilha: EVA Solado: Sola em látex para maior aderência à quadra, específica para futsal. PTO/VRM.	wuiner	15,00	R\$ 131,50	R\$ 1.972,50
60	Uni	Corda de pular; tradicional em Polipropileno PVC, ajustáveis, com 3mts de comprimento, utilizada para condicionamento físico.	mor	20,00	R\$ 18,80	R\$ 376,00

Valor Total Homologado - R\$ 25.661,70 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

CUNHA & PRACZUM LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.692.055/0001-63**, com sede na Rua Carlos Gomes, Jardim Aeroporto, nº 206, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Ronaldo Boing**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 124.144.973 e inscrito no CPF/MF nº 073.729.519-84, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Uni	Bolsa grande para carregar uniforme esportivo, em nylon resistente, capacidade mínima 80 litros	AX SPORTS	1,00	R\$ 73,50	R\$ 73,50
3	Uni	Bolsa massagem, bolsos laterais externos, porta - garrafas, alça para transporte, Material Poliéster estilo nylon	AX SPORTS	2,00	R\$ 91,99	R\$ 183,98
22	Uni	Bolas de voleibol oficial, matrizada, com 18 gomos, confeccionado em PVC, miolo removível, peso 260 - 280g, dimensões de 65 à 67cm de circunferência.	PENALTY	10,00	R\$ 118,45	R\$ 1.184,50
32	Uni	Cone confeccionado em polietileno ou borracha, com base de sustentação quadrada, com	AX SPORTS	20,00	R\$ 27,45	R\$ 549,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

		aproximadamente 30 a 40 cm de largura, pó 1 a 2 cm de espessura. Altura do cone de 50 a 80 cm.				
33	Uni	Saco para transporte de bolas 1,20 x 0,70 cm. Confeccionado em poplilpropileno fio 3.	PANGUE	5,00	R\$ 26,85	R\$ 134,25
37	Par	Redes para os aros de basquete de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento e diâmetro de 45 cm, fio 4mm. Par.	PANGUE	2,00	R\$ 67,85	R\$ 135,70
49	Uni	Colete em tecido, 100% poliéster sem manga, tamanho único adulto, com elástico nas laterais para adaptar o tamanho, na cor preto.	AX SPORTS	25,00	R\$ 17,75	R\$ 443,75
50	Uni	Colete em tecido, 100% poliéster sem manga, tamanho único adulto, com elástico nas laterais para adaptar o tamanho, na cor verde.	AX SPORTS	25,00	R\$ 17,75	R\$ 443,75
51	Uni	Colete em tecido, 100% poliéster sem manga, tamanho único adulto, com elástico nas laterais para adaptar o tamanho, na cor vermelho.	AX SPORTS	25,00	R\$ 17,75	R\$ 443,75
58	Un	Colchonete com capa emborrachada, com zíper, Interior em espuma prensada, densidade 23, Tamanho de 1,00m x 60 cm x 3 cm - Revestimento: Napa impermeável	AX SPORTS	30,00	R\$ 34,98	R\$ 1.049,40
73	Uni	Kimono ; Kimono Adulto Karate Branco – Acompanha Faixa Branca Iniciante, sem enchimento, tamanho padrão: Adulto: 2,80m. Tecido Brim Pesado Manga longa com Tiras de Amarrar.	SHINAI	30,00	R\$ 143,40	R\$ 4.302,00
74	Uni	Kimono Infantil Karate Branco – Acompanha Faixa Branca Iniciante, sem enchimento, tamanho padrão: Infantil: 2,40m. Tecido Brim Pesado Manga longa –com Tiras de Amarrar.	SHINAI	30,00	R\$ 90,95	R\$ 2.728,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

Valor Total Homologado - R\$ 11.672,08 (onze mil, seiscentos e setenta e dois reais e oito centavos).

ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.546.840/0001-00**, com sede na Rua Diogo Feijó, nº 350, na cidade de Pitanga/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Willian Hernandes Soares Batista**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.414.355-1 e inscrito no CPF/MF nº 078.862.529-26, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/Pr, CEP 85.200-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
44	Uni	Jogo de fardamento esportivo feminino composto de 14 calções, 14 camisetas (tecido Dry School 100% Poliéster, gola "O") e 16 meias (66% poliamida, 21% algodão, 7% poliéster e 6% elastodieno) e 2 camisetas de goleiro, manga longa, com tecido poliéster e duas bermudas de goleiro, malha 67% poliéster e 33% algodão, em três cores, com logotipo da instituição e numeração na frente e numeração nas costas e no calção, (tamanhos 4P, 6M, 4G)	SASSA MALHAS	3,00	R\$ 1.370,00	R\$ 4.110,00
45	Uni	Jogo de fardamento esportivo feminino para futsal composto de 10 calções, 10 camisetas (tecido Dry School 100% Poliéster, gola "O") e 12 pares de meias, tipo meia (66% poliamida, 21% algodão, 7% poliéster e 6% elastodieno) 2 camiseta para goleira, e 2 calça para goleira, em três cores, com logotipo da instituição e numeração na frente e numeração nas costas e no calção, (tamanhos 3P, 4M, 3G).	SASSA MALHAS	3,00	R\$ 1.180,00	R\$ 3.540,00
46	Uni	Jogo de fardamento esportivo masculino composto de 14 calções, 14 camisetas (tecido Dry	SASSA MALHAS	3,00	R\$ 1.370,00	R\$ 4.110,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

		School 100% Poliéster, gola "O") e 16 meias (66% poliamida, 21% algodão, 7% poliéster e 6% elastodieno) e 2 camisas de goleiro, manga longa, com tecido poliéster e duas bermudas de goleiro, malha 67% poliéster e 33% algodão, em três cores, com logotipo da instituição e numeração na frente e numeração nas costas e no calção, (tamanhos 4M, 6G,4GG).				
47	Uni	Jogo de fardamento esportivo masculino para futsal composto de 10 calções, 10 camisas (tecido Dry School 100% Poliéster, gola "O") e 12 pares de meias, tipo meia (66% poliamida, 21% algodão, 7% poliéster e 6% elastodieno), 2 camisa para goleiro e 2 calça para goleiro, em três cores, com logotipo da instituição e numeração na frente e numeração nas costas e no calção, (tamanhos 3M, 4G,3GG).	SASSA MALHAS	3,00	R\$ 1.180,00	R\$ 3.540,00
48	Uni	Jogo de fardamento esportivo masculino para voleibol, composto de 14 calções, 14 camisas com manga cavada (tecido: Dry School 100% Poliéster, gola "O") e 12 pares de meias, tipo soquete (65,5% poliamida, 20% algodão, 10,5% poliéster e 4% elastano), em três cores, com logotipo da instituição e numeração na frente e numeração nas costas e no calção, (tamanhos 4M, 5G, 5GG), sendo duas unidades de cor diferenciada para o líbero.	SASSA MALHAS	1,00	R\$ 870,00	R\$ 870,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

52	Uni	AGASALHOS EM MALHA DUPLA NA COMPOSIÇÃO DE 67% POLIÉSTER - 33% ALGODÃO E GRAMATURA DE 240,0 g/m ² (jaqueta e calça), SUBLIMADO no peito do lado esquerdo o brasão do Município, e nas costas SUBLIMADO com nome do Município, Punhos em elástico.	SASSA MALHAS	25,00	R\$ 165,00	R\$ 4.125,00
----	-----	---	--------------	-------	------------	--------------

Valor Total Homologado - R\$ 20.295,00 (vinte mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Valor Total da Licitação - R\$ 121.052,08 (cento e vinte e um mil, cinquenta e dois reais e oito centavos).

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura **aquisição de material esportivo, destinados à manutenção do Departamento de Esportes do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 015/2019 e processo administrativo nº 024/2019, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal. Serão solicitados através da **Nota de Autorização de Despesa (NAD)**, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a Nota de Autorização de Despesa (NAD) no prazo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os materiais de esportivos, objeto desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE** obedecendo às normas técnicas controle de qualidade aplicáveis ao caso e atender estritamente as descrições dos itens constantes no ANEXO I.

5.2 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, **no prazo de até 05 (cinco) dias**, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal.

5.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS**, apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.4 abaixo.

5.4 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ariranha do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ariranha do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Nota de Autorização de Despesa (NAD);
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

07.001.12.361.1201.2.027.33.90.30.00.00 – Red. 102-103

07.001.12.361.1201.2.028.33.90.30.00.00 – Red. 114

11.002.27.812.2701.2.063.33.90.30.00.00 - Red. 365

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova ata.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Nota de Autorização de Despesa (NAD)** pelo Departamento de Compras.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-Pr, 17 de julho de 2019.

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito Municipal
Contratante

P C LOPES MARCELINO CIA LTDA - ME

Paulo Cesar Lopes Marcelino –
Representante Legal
Contratada

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME

Peterson Rocha da Silva – Representante
Legal
Contratada

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME

Cecilia Crocetta Schraiber – Representante
Legal
Contratada

CUNHA & PRACZUM LTDA - ME

Ronaldo Boing – Representante Legal
Contratada

ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME

Willian Hernandes Soares Batista –
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Jéssica da Silva Mendes

RG: 10.945.089-8

Thaila Mendes Santos

RG: 13.133.363-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E LATICÍNIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Augusto Aparecido Cicatto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0 e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

ROSVADOSKI E LEAL DE ARAUJO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.064.854/0001-29**, com sede na Rua João Alves Ferreira, nº 28, na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor **José Rosvadoski**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.018.469-4 e inscrito no CPF/MF nº 531.634.949-00, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
13	Uni	Colorífico – Extrato de urucum misturado com fubá e óleo de soja, embalagem de 500g contendo identificação do produto, lote e validade.	PROPAL	150,00	R\$ 2,95	R\$ 442,50
33	Uni	Polvilho azedo – Produzido com tecnologia semi-artesanal, embalagem primária de 500g, contendo identificação do	PROPAL	60,00	R\$ 4,18	R\$ 250,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

		produto, marca, lote e data de validade.				
37	Pct	Tempero para frango – Embalagem contendo alho, cebola, cebolinha, salsinha, açafrão, colorau, orégano, manjerição e pimenta calabresa desidratados. Sem glúten. Embalagem com 30g.	PROPAL	100,00	R\$ 2,74	R\$ 274,00
45	Kg	Batata Selecionada, Especial de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras.	CHEIRO VERDE	800,00	R\$ 4,64	R\$ 3.712,00
55	Kg	LARANJA DA ÉPOCA SELECIONADA.	CHEIRO VERDE	500,00	R\$ 2,59	R\$ 1.295,00
64	Kg	Queijo Mussarela - queijo tipo mussarela com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado resfriado.	LATICÍNIOS UBÁ	100,00	R\$ 21,49	R\$ 2.149,00
70	Kg	Coxa e sobre coxa de frango - carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas - bem. Com registro no SIF ou SISP.	SOMAVE	800,00	R\$ 5,47	R\$ 4.376,00
77	Cx	Gelatina Zero açúcar	ATALAIA	50,00	R\$ 2,54	R\$ 127,00
82	Cx	Leite com baixa concentração de lactose. Embalagem contendo 1	LIDER	90,00	R\$ 4,00	R\$ 360,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

		(um) litro, com concentração de lactose inferior a 10%.				
--	--	---	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 12.986,30 (doze mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

MERCADO CHOCIAI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **75.578.096/0001-79**, com sede na Rua Miguel Verenka, s/n, na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Osmar Prado dos Santos**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 817.592 e inscrito no CPF/MF nº 207.493.209-97, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
7	Pct	Canjiquinha de milho, amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.	BEIJA FLOR	300,00	R\$ 1,94	R\$ 582,00
14	Uni	Doce de frutas sabor abóbora com côco – Embalagem com 1 kg. Contendo polpa de abóbora, açúcar, glicose, côco ralado, ácido láctico, conservante e corante. Sem glúten.	XODO	50,00	R\$ 5,70	R\$ 285,00
15	Uni	Doce de frutas sabor uva – Embalagem com 1 kg. Contendo polpa de uva, açúcar, glicose, ácido cítrico e conservante. Sem glúten.	XODO	50,00	R\$ 5,70	R\$ 285,00
18	Uni	Ervilha em conserva – Preparada com vegetais selecionados, e Produzida em conformidade com a legislação vigente, com peso líquido drenado de aproximadamente 350g. Sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas,	QUERO	120,00	R\$ 1,59	R\$ 190,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

		amassados), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto.				
19	Kg	Farinha de milho – Tipo biju torrada, embalagem contendo 1 kg, identificação do produto e data de validade.	SABOROSA	100,00	R\$ 3,09	R\$ 309,00
20	Pct	Farinha de trigo especial - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo são, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 5 kg.	ANIELA	250,00	R\$ 9,99	R\$ 2.497,50
21	Kg	Feijão carioca - Carioca, tipo I, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, com peso líquido de 01 kg devidamente impressas as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente.	LEDUAN	800,00	R\$ 5,15	R\$ 4.120,00
22	Kg	Fermento de pão biológico - Fermento fresco para pães, embalagem de 100g com Registro no M.S. Data de	FLEISCHMAN	50,00	R\$ 2,68	R\$ 134,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

		empacotamento e prazo de validade mínimo de 3 meses.				
23	Uni	Fermento Químico em pó - Embalagem, lata de 250g. Como embalagem primária. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato, conforme legislação vigente.	ROYAL	180,00	R\$ 5,18	R\$ 932,40
24	Kg	Fubá de milho - Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, impressas as informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1kg.	JOIA	250,00	R\$ 2,09	R\$ 522,50
25	Cx	Gelatina – sabores - em embalagem de 85g. De Polietileno, opaco, atóxico, com data de fabricação, prazo de validade de 12 meses e número de lotes aparentes com registro no MS.	ATALAIA	180,00	R\$ 0,95	R\$ 171,00
28	Kg	Macarrão espaguete - Com ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 1 kg aproximadamente.	FLORIANI	250,00	R\$ 4,39	R\$ 1.097,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

30	Pct	Milho branco para canjica - Obtido de grãos de milho, de cor branca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, deverá estar acondicionado em embalagens de 500 g, as embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade.	BEIJA FLOR	450,00	R\$ 2,50	R\$ 1.125,00
32	Uni	Óleo de Soja - Alimentício. Embalagem de 900 ml. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900 ml.	COAMO	600,00	R\$ 2,87	R\$ 1.722,00
34	Kg	Sal refinado - Refinado Iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: pacotes com 1 kg. líquido.	GARCA	80,00	R\$ 1,11	R\$ 88,80
36	Pct	Louro em folhas – 100% folhas de Louro. Embalagem contendo 5g.	PROPAL	100,00	R\$ 1,16	R\$ 116,00
38	Pct	Tempero para carne – Embalagem contendo alho, cebola, cebolinha, salsinha, pimenta calabresa, manjerição e manjerona desidratados. Sem glúten. Embalagem com 25g.	DONA NENA	100,00	R\$ 2,54	R\$ 254,00
40	Kg	Abobrinha Selecionada - de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras.		300,00	R\$ 3,65	R\$ 1.095,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

41	Uni	Acelga Selecionada - boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras e Sem sujidades.		150,00	R\$ 4,65	R\$ 697,50
47	Uni	Brócolis, boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras e Sem sujidades. Unid. Com O Mínimo De 400 G.		200,00	R\$ 4,31	R\$ 862,00
50	Maço	Cheiro-verde – maço contendo salsinha e cebolinha, boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras. Mínimo 150g.		120,00	R\$ 2,00	R\$ 240,00
53	Uni	Couve-Flor, de boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras Com O Mínimo De 400 G.		120,00	R\$ 5,09	R\$ 610,80
54	Kg	Goiaba Selecionada - de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras.		250,00	R\$ 3,79	R\$ 947,50
58	Uni	Melancia – redonda, de primeira qualidade, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando no mínimo 10 kg cada unidade.		100,00	R\$ 12,78	R\$ 1.278,00
59	Uni	MELÃO – de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		200,00	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

61	Kg	Pão Francês, 50 Gramas. Produto Obtido Pela Cocção, Em Condições Técnicas E Higiénico-Sanitárias Adequadas, Preparado Com Farinha Trigo, Fermento Biológico, Sal, Açúcar, Margarina Podendo Conter Outros Ingredientes, Desde Que Declarados E Aprovados Pela Anvisa.		950,00	R\$ 8,69	R\$ 8.255,50
71	Kg	Bife bovino – Carne de patinho. Carne bovina resfriada, sem gordura aparente, com cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades ou parasitas.	FRIGODASKO	400,00	R\$ 15,99	R\$ 6.396,00
74	Cx	Leite Integral UHT - homogeneizado. Caixa contendo 1 (um) litro, rótulo: de acordo com a legislação vigente. No rótulo das embalagens primárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente.	TIROL	1.500,00	R\$ 2,69	R\$ 4.035,00
88	Uni	FILÊ DE TILÀPIA congelado sem espinhos embalado a vácuo pct com 500 g.	PEIXEIROL	300,00	R\$ 16,39	R\$ 4.917,00

Valor Total Homologado - R\$ 44.964,80 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

MAQUEA & MAQUEA LTDA.EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.046.618/0001-55**, com sede na Travessa A nº 15, centro, na cidade de Japura/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo**, portador da Cédula de Identidade,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

RG nº 104.059.023 e inscrito no CPF/MF nº 064.968.239-44, residente e domiciliado na cidade de Japura /Pr, CEP 87.225-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
78	Kg	Polpa Natural de Fruta Concentrado Sabor maracujá, Envasado Em Embalagens De 1 kg, Com Dados De Identificação, Data De Fabricação E Validade, Com As Seguintes Especificações, Suco Tropical, Composto De Polpa De Fruta Com No Mínimo 45% Do Conteúdo, Classificação Normal, Embalagem Reciclável, Produto Natural E Sem Conservantes.	MAQUEA POLPAS	200,00	R\$ 15,25	R\$ 3.050,00
79	Kg	Polpa Natural de Fruta Concentrado Sabor abacaxi, Envasado Em Embalagem De 1 kg, Com Dados De Identificação, Data De Fabricação E Validade, Com As Seguintes Especificações, Suco Tropical, Composto De Polpa De Fruta Com No Mínimo 45% Do Conteúdo, Classificação Normal, Embalagem Reciclável, Produto Natural E Sem Conservantes.	MAQUEA POLPAS	200,00	R\$ 13,68	R\$ 2.736,00
80	Kg	Polpa Natural de Fruta Concentrado Sabor abacaxi com hortelã, Envasado Em Embalagem De 1 kg, Com Dados De Identificação, Data De Fabricação E Validade, Com As Seguintes Especificações, Suco Tropical, Composto De Polpa De Fruta Com No Mínimo 45% Do Conteúdo, Classificação Normal, Embalagem Reciclável, Produto Natural E Sem Conservantes.	MAQUEA POLPAS	200,00	R\$ 13,69	R\$ 2.738,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

81	Kg	Polpa Natural de Fruta Concentrado Sabor laranja com acerola, Envasado Em Embalagem De 1 kg, Com Dados De Identificação, Data De Fabricação E Validade, Com As Seguintes Especificações, Suco Tropical, Composto De Polpa De Fruta Com No Mínimo 45% Do Conteúdo, Classificação Normal, Embalagem Reciclável, Produto Natural E Sem Conservantes.	MAQUEA POLPAS	200,00	R\$ 14,29	R\$ 2.858,00
----	----	---	------------------	--------	--------------	-----------------

Valor Total Homologado - R\$ 11.382,00 (onze mil, trezentos e oitenta e dois reais).

FELIPE ABBÁ NAGATA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.003.753/0001-65**, com sede na Rua João Alves Ferreira, nº 28, na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Felipe Abba Nagata**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8.455.423-5 e inscrito no CPF/MF nº 006.160.669-37, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Pct	Açúcar Cristalizado - Contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, contendo 5kg.	CEDRO	400,00	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
5	Pct	Biscoito doce – Tipo Maisena ou Leite contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico e agradável. Embalagem primária: pacotes de 400g. líquido, devidamente identificado conforme determina a	RACINE	900,00	R\$ 3,24	R\$ 2.916,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

		legislação. Data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade de 6 meses.				
6	Cx	Cereal integral – Enriquecido com vitaminas e minerais, sabor chocolate, colorido e aromatizado artificialmente, com glúten. Contendo farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de aveia, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de soja, leite em pó, arroz, óleo de palma, extrato de malte, sal, corante caramelo e aroma de chocolate.	ZAELI	250,00	R\$ 7,97	R\$ 1.992,50
9	Cx	Chá mate – Contendo 25 sachês, sabor doce de leite, embalagem com 40g, com identificação do produto, lote e data de validade.	CHA MATE 81	150,00	R\$ 3,30	R\$ 495,00
16	Uni	Doce de leite – Embalagem com 1 kg. Contendo leite ou leite em pó reconstituído, açúcar, soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, glicose e amido. Estabilizante, conservante, redutor de acidez e aromatizante. Com registro no Ministério da Saúde SIF/DIPOA.	AUREA	50,00	R\$ 6,29	R\$ 314,50
26	Uni	Leite em pó integral - Embalado em latas ou pacotes com 400g. A embalagem deverá conter as informações do produto e do fabricante, conforme legislação vigente.	CCGL	250,00	R\$ 7,70	R\$ 1.925,00
42	Pct	Alface Selecionada - boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras e Sem sujidades, Pct. C/ 1 Pé	CHARANGA	600,00	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
49	Kg	Cenoura Selecionada - boa qualidade, fresca, sem manchas	CHARANGA	250,00	R\$ 3,45	R\$ 862,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

		e/ou queimaduras e Sem sujeidades				
52	Maço	Couve - de boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras.mínimo de 200g	CHARANGA	250,00	R\$ 2,98	R\$ 745,00
63	Kg	Pêra – de primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, com casca uniforme.	CHARANGA	350,00	R\$ 9,76	R\$ 3.416,00
65	Uni	REPOLHO – de boa qualidade, sem manchas e/ou queimaduras. Mínimo 800g	CHARANGA	250,00	R\$ 3,50	R\$ 875,00
75	Cx	Bebida Láctea tipo logurte - Embalagem: saco de polietileno, contendo peso líquido de 01 (um) litro. No rótulo das embalagens primárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente.	KOLLAC	900,00	R\$ 2,80	R\$ 2.520,00

Valor Total Homologado - R\$ 20.581,50 (vinte mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.486.805/0001-67**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 920, bairro centro, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Elias Belarminio da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.000.878-7 e inscrito no CPF/MF nº 726.433.409-06, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
------	---------	-----------	-------	--------	-------------	--------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

1	Un	Achocolatado em pó – Em pó de preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Deve conter 30% de cacau. Em embalagem de 400 g. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e numero de lote aparentes	REND	500,00	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00
8	Cx	Chá mate – Contendo 25 saches, sabor natural, embalagem com 40g, com identificação do produto, lote e data de validade.	CHA CHA	300,00	R\$ 3,28	R\$ 984,00
17	Uni	Extrato de tomate – Simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa, latas com peso líquido de 840 g.	BONARE	450,00	R\$ 8,32	R\$ 3.744,00
83	Uni	Doce de leite zero lactose – Embalagem com 350g. Contendo leite integral, açúcar cristal, amido modificado, enzima lactase e conservante sorbato de potássio. Sem glúten.	FRIMESA	30,00	R\$ 7,86	R\$ 235,80
85	Pct	Pão de forma sem glúten e sem lactose – embalagem de 300g.	PADARIA BARATAO	100,00	R\$ 9,04	R\$ 904,00

Valor Total Homologado - R\$ 7.242,80 (sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

R. DE MATTOS SCHMIDT - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.821.170/0001-98**, com sede na Av. Paraná, nº 1349, bairro centro, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Roberson de Mattos Schmidt**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8.573.196-3 e inscrito no CPF/MF nº 008.566.969-51, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
39	Uni	Abacaxi Selecionado - de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras	CEASA	180,00	R\$ 3,99	R\$ 718,20
43	Kg	Alho Selecionado, Tipo 5 (60-65 Mm).	CEASA	80,00	R\$ 12,99	R\$ 1.039,20
44	Kg	Banana Nanica Selecionada - de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras.	CEASA	800,00	R\$ 2,35	R\$ 1.880,00
46	Kg	BETERRABA- de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras.	CEASA	350,00	R\$ 3,47	R\$ 1.214,50
48	Kg	Cebola Da Safra Selecionada Tam. G boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras e Sem sujidades	CEASA	350,00	R\$ 3,75	R\$ 1.312,50
51	Kg	Chuchu Selecionado - de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras	PRODUTOR	150,00	R\$ 2,63	R\$ 394,50
56	Kg	Maçã da época selecionada de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras.	CEASA	500,00	R\$ 5,24	R\$ 2.620,00
60	Dz	Ovos Frescos, Brancos, Classe A, Tipo 2, Tamanho Grande, Íntegros, Sem Manchas, Ou Sujidades, Cor, Odor Ou Sabor Normais. Produto Proveniente De Ave Galinácea Com Características Organolépticas Fisioquímicas, Microbiológicas E Rotulagem De Acordo Com Legislação Vigente, Devendo Atender Às Exigências Da Rispoa.	SANTA LUZIA	350,00	R\$ 4,39	R\$ 1.536,50
62	Kg	Pepino, espécie comum deverão ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente	CEASA	250,00	R\$ 2,89	R\$ 722,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

		desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, sem manchas bolores sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência.				
66	Kg	Tomate Grau Médio De Amadurecimento (Tomate Salada). Classe Média Com Diâmetro Transversal De 50 A 60 mm (Oblongo) Ou 65 A 80mm (Redondo), Tipo Especial, Pesando De 100 A 200g A Unidade.	PRODUTOR	650,00	R\$ 4,50	R\$ 2.925,00
67	Kg	Vagem - boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras.	PRODUTOR	100,00	R\$ 7,00	R\$ 700,00
68	Kg	Carne moída bovina de primeira – sem osso, congelada, tipo Patinho ou Coxão Mole, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses).	FRIGODASKO	800,00	R\$ 12,50	R\$ 10.000,00
69	Kg	Carne bovina acém - carne bovina resfriada, cortada em cubos pequenos, sem gordura aparente. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos	FRIGODASKO	1.000,00	R\$ 11,69	R\$ 11.690,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

		pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.				
72	Kg	Peito de Frango sem osso – Carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas – bem.com registro no SIF ou SISP.	COPACOL	500,00	R\$ 10,20	R\$ 5.100,00
73	Kg	Carne Suína Tipo pernil resfriada sem pele - carne suína de primeira qualidade, sem pele, deve estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama de corte, sem extensão atingindo parte não cotada e apresentar consistência firme e compacta e gordura firme.	FRIGODASKO	800,00	R\$ 9,50	R\$ 7.600,00

Valor Total Homologado - R\$ 49.452,90 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

M A COBIANCHI DE LIMA PADARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.343.500/0001-38**, com sede na Av. Souza Naves, nº 465, bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pela Senhora **Maria Aparecida Cobianchi de Lima**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 19.842.621 e inscrito no CPF/MF nº 463.823.219-15, residente e domiciliada, na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	Cx	Amido de milho – Sem glúten, embalagem primária 500g, com identificação do produto, marca do fabricante e data de validade.	JANDAIA	70,00	R\$ 2,95	R\$ 206,50
4	Pct	Biscoito água e sal - Tipo sortido, contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal	NINFA	500,00	R\$ 3,23	R\$ 1.615,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

		hidrogenada, sal. Embalagem primária: pacotes de 500g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.				
10	Cx	Chá mate – Contendo 25 sachês, sabor caramelo, embalagem com 40g, com identificação do produto, lote e data de validade.	81	150,00	R\$ 3,29	R\$ 493,50
11	Pct	Chocolate granulado – Embalagem com 500g, com identificação do produto e data de validade. Confeito granulado a base de chocolate	DONA NENA	50,00	R\$ 5,95	R\$ 297,50
12	Uni	Coco ralado - Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, Isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes.	INDAIA	250,00	R\$ 2,99	R\$ 747,50
27	Kg	Macarrão com ovos picado fino - Com ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 1 kg aproximadamente.	FLORIANE	200,00	R\$ 4,50	R\$ 900,00
29	Uni	Margarina vegetal com sal – Sem gorduras trans. Oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Produzido e embalado dentro das normas que determina a	COAMO	250,00	R\$ 2,98	R\$ 745,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

		legislação. Cremosa, com adição de sal, embalada em potes plásticos com 500g. Na embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.				
31	Lt	Milho verde em conserva - Simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniforme, acondicionada em lata com peso aproximado de 350g (conteúdo drenado).	QUERO	200,00	R\$ 1,68	R\$ 336,00
35	Uni	Vinagre de álcool - Produzido da fermentação do vinho branco ou tinto. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem primária: Frascos plásticos de aproximadamente 750 ml, devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente.	CHEMIN	180,00	R\$ 1,40	R\$ 252,00
76	Cx	Adoçante em pó com Stevia. Caixa com 50 sachês.	STEVIA	50,00	R\$ 5,98	R\$ 299,00
84	Uni	Mistura para bolo sem glúten e sem lactose – Sabores. Pacote de 450g.	DONA BENTA	80,00	R\$ 4,78	R\$ 382,40
86	Uni	Fórmula Infantil Hipoalergênica – Formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca que não apresentem diarreia. Que possua em sua formulação prébióticos, DHA e ARA e nucleotídeos.	NESTOGENO	150,00	R\$ 39,30	R\$ 5.895,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

87	Uni	Fórmula Infantil para lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida - Fórmula infantil de partida, para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa - LcPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos. Possui relação caseína / proteína do soro 40:60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade.	NESTOGENO	180,00	R\$ 41,47	R\$ 7.464,60
----	-----	--	-----------	--------	--------------	-----------------

Valor Total Homologado - R\$ 19.634,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

Valor Total da Licitação - R\$ 166.244,30 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, hortifrutigranjeiros, carnes e laticínios, destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 018/2019 e processo administrativo nº 031/2019, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DO PRODUTO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os produtos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade **superior a 120 (cento e vinte) dias**, exceto os perecíveis.

5.2 – Caso ocorra infestação de “caruncho ou de outros insetos” nos produtos suscetíveis a essas pragas, a empresa fornecedora se obriga a substituí-los mesmo que se encontrem no prazo de validade.

5.3 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, **respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.4 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- d) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- e) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- f) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da **MARCA** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ariranha do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ariranha do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- h) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- i) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- j) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- k) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- m) Manter as mesmas condições de habilitação;
- n) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- o) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

- p) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019** que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

- h) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- j) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- k) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- l) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- m) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- n) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- g) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- h) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- i) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- j) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- k) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- l) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega do objeto. **O parâmetro utilizado para a aplicação de multa será o valor fixado na solicitação de fornecimento.**

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos objetos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

07.001.12.361.1201.2.028.3.3.90.32.00.00-Red.148

07.005.12.361.1201.2.033.3.3.90.32.00.00- Red.174

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-Pr, 22 de julho de 2019.

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito Municipal
Contratante

MERCADO CHOCIAI LTDA.

Osmar Prado dos Santos - Representante
Legal
Contratada

ROSVADOSKI E LEAL DE ARAUJO LTDA.

José Rosvadoski - Representante Legal
Contratada

MAQUEA & MAQUEA LTDA.EPP

Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo –
Representante Legal
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

FELIPE ABBÁ NAGATA - ME

Felipe Abba Nagata – Representante Legal
Contratada

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME

Elias Belarminio da Silva – Representante
Legal
Contratada

R. DE MATTOS SCHMIDT - ME

Roberson de Mattos Schmidt – Representante
Legal
Contratada

M A COBIANCHI DE LIMA PADARIA - ME

Maria Aparecida Cobianchi de Lima –
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Jéssica da Silva Mendes
RG: 10.945.089-8

Thaila Mendes Santos
RG: 13.133.363-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 358/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Finanças.

Nome do Servidor: Marcelo José dos Santos Petriolli

Data Início: 23/07/2019

Data Fim: 26/07/2019

Nº de Diária: 04 (quatro) com pernoite.

Valor Unitário: 201,00+201,00+201,00+201,00

Valor Total: 804,00

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Cursos não ligados ao TCE/PR

Veículo Utilizado: Gol **Placas:** BBL 6736

Objetivo da Viagem: Realizar Curso sobre controle interno (Contábil, orçamento, patrimonial, auditorias, técnicos e práticos na Unicursos Capacitação e treinamento.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove (22/07/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA JOSÉ ANDRADE FOGAÇA – ME

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka nº. 14, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí, na Rua Marcio Alves Rodrigues, nº 45, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado em empresa **JOSÉ ANDRADE FOGAÇA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **16.655.674/0001-64**, com sede na Rua Vanderlei José Viana, nº 84, na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, neste ato representado pelo Senhor **José Andrade Fogaça**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.435.515-5 e inscrito no CPF/MF nº 023.504.729-57, residente e domiciliada na cidade de Manoel Ribas/Pr, CEP 86.880-000, a seguir denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fundamento no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666/93, firmar o presente **Termo de Distrato** a Ata de registro nº 042/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 049/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido, em comum acordo entre as partes contratantes, o Ata de registro nº 042/2018, celebrado em 05 de dezembro de 2018, cujo objeto visa a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todas as cláusulas e condições contidas no referido contrato restam, desde já, distratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.253 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

Todas as despesas da Ata de registro nº 042/2018 ora rescindido serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, dissolver o contrato acima referido, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da sua publicação que irá rescindir amigavelmente da Ata de registro nº 042/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ivaiporã-PR.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente distrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Ariranha do Ivaí-PR, 19 de julho de 2019.

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas

JOSÉ ANDRADE FOGAÇA - ME,

José Andrade Fogaça – Representante Legal
Contratada

1. Thaila Mendes Santos
RG: 13.133.363-3

2. Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8